



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1093, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA BETANIA RONDAN VIEIRA NO REGIME SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 2.283/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 6,75% sobre a carga horária de 13h30min semanais para a servidora Betania Rondan Vieira, Professora N4A, matrícula n° 56655-1, lotado(a) na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar na escola, no regime suplementar, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B5-19B8-F71B-9B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/04/2025 08:12:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2025 08:48:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/35B5-19B8-F71B-9B8C>